



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



EDITAL Nº. 02/2022 PGLS-ME/UNESPAR - Campus de Curitiba II

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA
ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO DOS
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC) – *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM
MÚSICA ELETROACÚSTICA: ÊNFASE EM
COMPOSIÇÃO – TURMA 2021.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições,

Considerando os critérios previstos no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR.

Considerando o Projeto de Curso aprovado pela Resolução 035/2020 – CEPE/UNESPAR;

Considerando o Edital 001/2022 PGLS-ME/UNESPAR que homologa a composição de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a Turma 2021.

RESOLVE

Tornar público as normas e procedimentos para encaminhamento e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o *Lato Sensu*: Especialização em Música eletroacústica: ênfase em composição – Turma 2021.

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



1. Das disposições preliminares e procedimentos

1.1 O período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto conforme o Projeto de Curso da PGLS-ME.

1.2 Os procedimentos para entrega e avaliação do TCC deverão ter sempre a anuência do orientador (**Anexo I**) e seguirão as etapas seguintes:

I. Qualificação:

a) Encaminhamento da versão preliminar do Memorial do processo de composição da obra eletroacústica desenvolvida à Coordenação de Curso com indicação de um docente Avaliador para emissão de parecer.

b) O Parecer do Avaliador deve indicar: 1) APROVADO ou 2) APROVADO COM RESTRIÇÕES (neste caso constando as indicações de correção ou revisão).

II. Defesa de Memorial:

a) Encaminhamento da versão final do Memorial do processo de composição da obra eletroacústica desenvolvida à Coordenação de Curso com indicação de um docente Avaliador para emissão de parecer.

b) O Parecer do Avaliador deve indicar: 1) APROVADO, 2) APROVADO COM RESTRIÇÕES (neste caso constando as indicações de correção ou revisão) ou REPROVADO.

c) Para o caso de parecer APROVADO COM RESTRIÇÕES, se acatado pelo orientador, a correção e/ou revisão indicada no parecer deverá ser realizada no prazo de até 30 dias; se não acatado, deverá ser realizado novo encaminhado, imediatamente, para um novo Avaliador para emissão de novo Parecer.

d) Para o caso de parecer REPROVADO a Defesa poderá ser reencaminhada para outro Avaliador, com prazo de até 60 dias, para nova avaliação do Memorial seguindo os critérios anteriores.

e) Excetua-se a possibilidade de reencaminhamento em caso de segundo parecer REPROVADO e, neste caso, não haverá nova oportunidade de defesa, sendo atribuída nota 0,0 (Zero) sem direito aos créditos para o TCC no histórico do aluno.

III. Apresentação Pública da Obra Eletroacústica:

a) A obra eletroacústica desenvolvida a partir do Projeto de Composição orientado deverá ser apresentada publicamente em evento organizado sob a responsabilidade do aluno.

b) Deverão ser indicados, pela Coordenação de Curso, dois docentes para composição da Banca de Certificação da Apresentação que procederão a lavra de ata específica (**Anexo III**) constando: nome do/a compositor/a, nome da obra apresentada, data, horário, local da apresentação e assinaturas da Banca e do Aluno.

c) A Ata de Certificação de Apresentação Pública deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação.

IV. Entrega Final do TCC:

a) A entrega da versão final aprovada do Memorial, em arquivo de formato PDF, deverá seguir as normas técnicas textuais do Manual para Normalização de Dissertações do PPGMus/UNESPAR, disponível no seguinte endereço: <http://ppgmus.unespar.edu.br> (Documentos).

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETRACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



b) O Memorial deverá conter obrigatoriamente, nos anexos, um *link* válido para acesso à obra eletroacústica elaborada para o TCC.

2. Dos prazos

2.1 O encaminhamento do material para Qualificação do Memorial à Coordenação do Curso deverá ocorrer, com anuência do orientador e com indicação de Avaliador, **até o dia 01/12/2022** para o seguinte endereço: lisonme.contato@unespar.edu.br

I. Os Avaliadores receberão o material no dia **02/12/2022** e devolverão o Parecer à Coordenação do Curso **até o dia 15/12/2022**.

2.2 O encaminhamento do material para Defesa do Memorial à Coordenação do Curso deverá ocorrer, com anuência do orientador e com indicação de Avaliador, **até o dia 05/02/2023** para seguinte endereço: lisonme.contato@unespar.edu.br

I. Os Avaliadores receberão o material no dia **06/02/2023** e devolverão o parecer à Coordenação do Curso **até o dia 26/02/2023**.

2.3 A apresentação pública da obra eletroacústica deverá ocorrer até **28/02/2023**.

2.4 A entrega da versão final aprovada do Memorial (contendo um *link* válido para acesso à obra eletroacústica nos anexos) deverá ser entregue até o dia **30/04/2023** pelo envio, em formato PDF, juntamente com a anuência do orientador, para o seguinte endereço: lisonme.contato@unespar.edu.br .

3. Da Homologação dos TCC Aprovados

3.1 O Resultado consolidado da aprovação nas etapas de avaliação do TCC será publicado em Edital específico a partir do dia **02/05/2023** no site da PGLS-ME.

4. Dos casos omissos e/ou eventualidades

4.1 Os casos omissos e/ou eventualidades terão análise pela Coordenação do Curso, se não resolvidas, serão analisadas pelo Colegiado de Curso, restando sem solução serão analisadas pela Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação ou demais instâncias superiores pertinentes.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges
Coordenador da PGLS-ME/UNESPAR
Resolução 035/2020 – CEPE/UNESPAR

Documento original assinado e arquivado na DPPG-Campus de Curitiba II/FAP

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



Anexo I do Edital nº 02/2022 PGLS-ME 10.06.2022

Anuência do Orientador – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado,
.....,
de autoria do/a acadêmico/a,
tem a anuência do orientador Prof.(a) Dr.(a),
para encaminhamento para(Qualificação/Defesa/Entrega Final).

Curitiba, de de 2022.

Assinatura do/a orientador/a:



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



Anexo II do Edital nº 02/2022 PGLS-ME 10.06.2022

Roteiro para Avaliação e Parecer do TCC

O Memorial intitulado,
de autoria do/a acadêmico/aorientado
pelo/a Professor/a Dr./a. foi avaliado para fins de aprovação
e registro na PGLS-ME/UNESPAR, na modalidade (Qualificação/Defesa) sob análise
dos critérios abaixo:

- 1) Relevância e contribuição do TCC para a promoção do desenvolvimento artístico, cultural, científico, educacional, tecnológico, humano, socioeconômico e ambiental;
- 2) Pertinência do Tema e do Objeto de estudo em relação às demandas apresentadas pelo contexto de inserção da UNESPAR e do Campus; pela realidade local, regional, nacional e internacional; e pela área e subárea do Curso;
- 3) Importância do Tema e do Objeto de estudo para as áreas e subáreas abrangidas pelo curso;
- 4) Clareza, objetividade e coerência entre o Memorial e a Obra Eletroacústica realizada;
- 5) Clareza e objetividade na demonstração do processo criativo e resultados reflexivos obtidos;
- 6) Conclusão dos objetivos apresentados na proposta/projeto;
- 7) Detalhamento dos procedimentos metodológicos e convergência com os objetivos da proposta;

A partir das ponderações apresentadas acima, o referido Projeto de Pesquisa está
(APROVADO/APROVADO COM RESTRIÇÕES/REPROVADO).

Curitiba, de de 2022.

Prof.(a) Dr.(a)
PGLS-ME/UNESPAR - Campus de Curitiba II

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA
PGLS-ME/UNESPAR



Anexo III do Edital nº 02/2022 PGLS-ME 10.06.2022

Ata de Certificação da Apresentação Pública

Aos dias do mês de do ano de às horas, no local
....., os professores
..... e
..... certificaram a
Apresentação Pública da Obra Eletroacústica
..... do/a compositor/a
.....

Curitiba, de de 2022.

Nome e assinatura dos/as certificadores:

.....

Assinatura do/a compositor/a:

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>